



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.429, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.287/2021, até a importância de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.001000 - Renovação da Frota de veículos do Poder Legislativo.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001 - 4767** R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ **160.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001 - 05** R\$ 160.000,00

TOTAL R\$ **160.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de outubro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 10 / 2021

Página: 02 educação 2852

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal